



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IPORÃ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário em exercício NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE IPORÃ, CNPJ nº 75.738.484/0001-70, com Sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, CEP 87560-000, Iporã – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.313.053-4 e CPF nº 916.753.089-34, com domicílio especial na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, CEP 87560-000, Iporã – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2014, celebrado em Curitiba, na data de 29/04/2014, que tem por objeto "a pavimentação com blocos sextavados na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: estrada Maria Bonita, com extensão de 992,00 metros; Trecho 2: estrada Elizabeth, com extensão de 1.074,00 metros; Trecho 3: estrada Vila Rural, com extensão de 800,00 metros, totalizando uma extensão de 2.866,00 metros e uma área de 17.196,00m², de acordo com o Plano de Trabalho e Informação do DFIL/SEIL, constante às fls. 86/91 e 114". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.971.952-6, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 030/2014, conforme despacho do Chefe do

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

[Handwritten signature]

P



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2014

DFIL/SEIL (fls. 158) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 167).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 02 de julho de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 29 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 07 de agosto de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em exercício

ROBERTO DA SILVA

Prefeito de Iporá

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2014/072

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto 7.933, de 12/04/2013. **ESPÉCIE:** Termos Aditivos aos Convênios SEDU/2013 relacionados. **PARTE:** SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados. **OBJETO:** prorroga a vigência e ajusta valores envolvidos conforme especifica. **FORO:** Comarca de Curitiba-Estado do Paraná. **ASSINATURA:** 02/09/2014

NR-AD-VIGENCIA- MUNICÍPIO	SEDU-CONV/AJUST	MUN CONV/AJUST
467-01-10/07/2015-ALTO PIQUIRI	350.000,00/350.000,00	66.377,61/65.971,35
522-01-18/03/2015-ANATY	300.000,00/300.000,00	17.299,33/16.513,25
532-01-31/12/2014-ATALAIA	110.000,00/110.000,00	5.000,00/270,00
533-01-09/03/2015-ATALAIA	70.000,00/70.000,00	5.000,00/4.980,00
534-01-09/03/2015-ATALAIA	120.000,00/118.000,00	5.000,00/0,00
302-01-31/12/2014-BANDEIRANTES	500.000,00/500.000,00	170.000,00/60.000,00
487-02-30/01/2015-B FERRAZ	350.000,00/350.000,00	128.000,00/76.666,67
541-01-26/05/2015-B VISTA CAROBA	300.000,00/300.000,00	30.000,00/29.669,69
493-01-31/07/2015-BOCAIUVA SUL	350.000,00/345.000,00	4.000,00/0,00
449-01-17/04/2015-BRZÓPOLIS	170.000,00/141.522,35	95.490,26/0,00
504-01-28/04/2015-CERRO AZUL	400.000,00/400.000,00	49.896,50/49.446,50
441-01-02/08/2015-CIDADE GAÚCHA	350.000,00/350.000,00	837,94/342,77
444-01-31/12/2014-CORBÉLIA	400.000,00/400.000,00	50.000,00/39.000,00
455-01-31/12/2014-DOIS VIZINHOS	500.000,00/500.000,00	51.054,00/51.054,56
465-02-01/08/2015-ENG BELTRÃO	230.000,00/230.000,00	55.071,54/54.967,62
543-01-02/05/2015-FORMOSA OESTE	330.000,00/330.000,00	22.323,35/11.439,56
495-01-01/06/2015-GUAÍRA	500.000,00/361.650,00	7.373,32/0,00
506-01-22/03/2015-GUAPIRAMA	300.000,00/271.000,00	17.500,00/0,00
466-02-31/12/2014-IMBAÚ	345.596,23/325.982,50	30.989,69/0,00
494-01-27/06/2015-IRETAMA	100.000,00/100.000,00	1.945,00/1.525,00
488-01-31/12/2014-ITAMBARACÁ	280.000,00/280.000,00	5.000,00/0,00

Curitiba, 02.09.2014. Assessoria Jurídica/SEDU.

EXTRATO 2014/073

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto 7.933, de 12/04/2013. **ESPÉCIE:** Termos Aditivos aos Convênios SEDU/2013/NR/AD abaixo relacionados. **PARTE:** SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados. **OBJETO:** prorroga a vigência dos ajustes a partir de seu vencimento até a data indicada. **FORO:** Comarca de Curitiba-Estado do Paraná. **ASSINATURA:** 02/09/2014

NR AD VIGÊNCIA MUNICÍPIO

406 01 09/01/2015 ALTAMIRA DO PR
491 01 30/01/2015 AMPÈRE
482 01 26/04/2015 ARARUNA
483 01 12/03/2015 ARARUNA
407 01 31/12/2014 BARRA DO JACARÉ
440 01 27/01/2015 BELA VISTA PARAÍSO
408 01 27/02/2015 BOA ESPERANÇA
347 01 30/01/2015 B ESPERANÇA IGUAÇU
409 01 30/01/2015 B ESPERANÇA IGUAÇU
410 01 09/01/2015 BOM SUCESSO
450 01 01/01/2015 BORRÃOZÓPOLIS
411 01 31/12/2014 BRASILÂNDIA DO SUL
497 01 08/07/2015 CAMBIIRA
452 01 25/04/2015 CAPANEMA
469 01 31/12/2014 CAPANEMA
470 01 07/01/2015 CAPANEMA
442 01 26/08/2015 CARLÓPOLIS
443 01 25/05/2015 CARLÓPOLIS
453 01 31/12/2014 CRUZEIRO DO OESTE
412 01 26/01/2015 CRUZMALTINA
464 02 31/12/2014 ENG BELTRÃO
309 01 31/12/2014 ESP ALTO IGUAÇU
462 01 26/01/2015 FÊNIX
480 01 04/07/2015 FIGUEIRA
413 01 31/12/2014 FLOR DA SERRA SUL

414 01 31/12/2014 FLORAI
415 01 31/12/2014 FLÓRIDA
416 01 31/12/2014 GODOY MOREIRA
417 01 16/01/2015 GUAPORAMA
525 01 11/04/2015 IGUAU
489 02 31/12/2014 ITAMBARACÁ
486 01 31/12/2014 ITAMBÉ
418 01 31/12/2014 IVATUBA
189 01 31/12/2014 JUSSARA
419 01 27/01/2015 JUSSARA
420 01 31/12/2014 KAIORÉ
542 03 31/12/2014 LAPA
421 01 26/01/2014 LEÓPOLIS
537 01 31/12/2014 LEÓPOLIS
422 01 26/01/2015 LIDIANÓPOLIS
478 01 18/01/2015 LOBATO
197 01 31/12/2014 MARIALVA
423 01 26/01/2015 MARIA HELENA
424 01 31/12/2014 MARUMBI
425 01 22/01/2015 MATO RICO
426 01 31/12/2014 MAUÁ DA SERRA
479 01 29/01/2015 MIRADOR
427 01 31/12/2014 NOVO ITACOLMI
477 01 14/04/2015 PARAÍSO DO NORTE
216 01 07/02/2015 PAULA FREITAS
428 01 31/12/2014 PORTO RICO

456 02 31/12/2014 PORTO VITÓRIA
457 02 31/12/2014 PORTO VITÓRIA
471 01 31/12/2014 PRANCHITA
526 01 15/03/2015 PAULO FRONTIN
429 01 31/12/2014 QUARTO CENTENÁRIO
503 01 11/05/2015 REALEZA
447 01 19/07/2015 RESERVA DO IGUAÇU
448 01 31/12/2014 RIBEIRÃO CLARO
430 01 06/07/2015 RIO BOM
431 01 27/01/2015 SABÁUDIA
523 01 31/12/2014 SABÁUDIA
544 01 20/02/2015 STA CECÍLIA PAVÃO
432 01 31/12/2014 S ANTONIO PARAÍSO
433 01 31/12/2014 S CARLOS DO IVAÍ
502 01 22/06/2015 S JOÃO JORGE DO OESTE
256 01 31/12/2014 S MIGUEL DO IGUAÇU
403 01 31/12/2014 S SEBAST AMOREIRA
473 01 31/12/2014 SÃO TOMÉ
474 01 31/12/2014 SÃO TOMÉ
475 01 31/12/2014 SÃO TOMÉ
434 01 01/01/2015 SERRANÓP DO IGUAÇU
435 01 31/12/2014 SULINA
436 01 23/01/2015 TAPIRA
528 01 31/12/2014 TERRA BOA
27601 31/12/2014 TUPÁSSI

Curitiba, 02 SET 2014 - Assessoria Jurídica SEDU

EXTRATO 2014/074

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto 7.933 de 12/04/2013. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Amigável. **PARTE:** SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados. **OBJETO:** rescindir amigavelmente os termos dos Convênios 2013 abaixo relacionados. **ASSINATURA:** 02.09.2014

NR MUNICÍPIO

117 ... BARBOSA FERRAZ
445 ... CRUZEIRO DO OESTE

446 ... CRUZEIRO DO OESTE	702 ... NOVA CANTU
454 ... CRUZEIRO DO OESTE	568 ... PEABIRU
192 ... LOANDA	

Curitiba, 02.09.2014-Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 960,00 - 85513/2014

Secretaria da Fazenda

EXTRATO TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013 - CRE
PROCESSO: 13.267.103-6
CONTRATANTE: Coordenação da Receita do Estado - CREF
CONTRATADO: José Brito Nascimento, CPF nº 005.391.719-72
OBJETO: renovação do prazo de locação de imóvel à Rua Pará, 598, Londrina - PR por mais 12 meses, a contar de 03/09/2014, para abrigar a Agência de Rendas de Londrina.
VALOR TOTAL: R\$ 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).
AUTORIZAÇÃO: 06/08/2014 - Secretaria de Estado da Administração e Previdência.
R\$ 96,00 - 85009/2014

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEL
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DE MOBILIDADE

PROTÓCOLO DE RESCISÃO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2014
CONVENIÊNCIA Nº 028/2014 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DE MOBILIDADE - SEL
CONVENIÊNCIA Nº 028/2014 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DE MOBILIDADE - SEL
CONVENIÊNCIA Nº 028/2014 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DE MOBILIDADE - SEL

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 047/2014.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 02 de julho de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 29 de dezembro de 2014.

DATA: 07 de agosto de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL em exercício
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 144,00 - 85173/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.191.034-9

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Altônia.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 047/2014.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 05 de julho de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 02 de janeiro de 2016.

DATA: 07 de agosto de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL em exercício
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 144,00 - 85173/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.049-4 apenso ao 07.965.782-4.

DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Fazenda Rio Grande.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 007/2012.

DO PRAZO

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 27 de fevereiro de 2015.

DATA: 08 de agosto de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL
Diretor Geral do DER/PR

R\$ 120,00 - 85170/2014

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ERRATA	
EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	Onde se lê: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. Leia-se: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ.
CONTRATADO	SOLUTION AGRONEGÓCIO LTDA
OBJETO	Aquisição de Ração para equinos com entrega parcelada - para atender o CPPI.
VALOR	Total R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).
PRAZO	Início em 15/07/2014 e término em 14/07/2015.
CONTRATO, Nº.	2220-178/2014
PE, Nº	073/2014
EMPENHO	400172-1
PROCESSO Nº	13.147.487-0
ASSINATURAS	Michele Caputo Neto Secretário de Estado da Saúde do Paraná
	Nathielli Rinaldi Zeuckner Contratada

R\$ 144,00 - 85436/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

CONVITE 004/2014 - SESA

GENSET ENERGY LTDA, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 101.870,00.

CONVITE 007/2014 - SESA

WHY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 95.731,21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2014-SESA

QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 371.160,00

PREGÃO ELETRÔNICO 195/2014-SESA

T.D.&V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO, R\$ 198.000,00

Curitiba, 03 de setembro de 2014

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 144,00 - 85488/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

PREGÃO PRESENCIAL 031/2014-SESA

AGITO FESTAS LTDA, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 39.692,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014-SESA

DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, NOS LOTES 01 E 02, VALOR HOMOLOGADO R\$ 141.980,00. ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA, NO LOTE 06, VALOR HOMOLOGADO R\$ 27.000,00. OS LOTES 03, 04 E 05 FRACASSADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2014-SESA

HOTEL NIKKO LTDA, NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 85.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2014-SESA

NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NO LOTE 01, VALOR HOMOLOGADO R\$ 27.030,00. E.M.S S/A, NO LOTE 02, VALOR HOMOLOGADO R\$ 171.010,00. D-HOSP. DISTRIBUIDORA HOSP. IMP. E EXP. NO LOTE 03, VALOR HOMOLOGADO R\$ 34.860,00. ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, NO LOTE 04, VALOR HOMOLOGADO R\$ 494.198,32

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2014-SESA

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, NOS LOTES 01, 02, 03 E 04, VALOR HOMOLOGADO R\$ 593.480,00

Curitiba, 03 de setembro de 2014

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 192,00 - 85193/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2014 - PRED
PROTOCOLO Nº 13.176.663-7

Objeto: Contratação de empresa para a ampliação e reforma do Hospital Regional de Telêmaco Borba, sito à Rua Marechal Floriano, nº 250, no Município de Telêmaco Borba. Preço Máximo PRED: R\$ 9.837.108,28. **Classificada habilitada:** 1ª - PEACE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - EPP, valor proposto de R\$ 8.800.100,00 (Oito milhões, oitocentos mil e cem reais). - Vencedora do Certame.

Curitiba, 01 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 96,00 - 84880/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 13.107.914-1

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2014-SESA- (ADJUDICADOS)

APTORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA, lotes 01, 03 e 05, R\$ 4.880,00
MEDICSTOK COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA, lote 04, R\$ 2.800,00
DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, lote 06, R\$ 65.090,00

Lote 02 - Fracassado

Curitiba, 03 de setembro de 2014

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 96,00 - 85465/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 13.220.969-3

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2014-SESA- (ADJUDICADOS)

LINDE GASES LTDA, lote 01, R\$ 39.600,00
RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA, lote 02 e 03, R\$ 17.735,52

Curitiba, 03 de setembro de 2014

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 48,00 - 84864/2014